

PORTARIA Nº 193/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 003/99 da Divisão de Administração de Pessoal - DIAP, datada de 27 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

- I - Exonerar **JOSÉ EDIMILSON DA SILVA** da função gratificada de **INSPETOR**, a partir de 31 de dezembro de 1998;
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de abril de 1999



DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**